

LEI Nº 1.994/2011.

EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.867/2010, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 056/2011 – Legislativo.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.867/2010, de 29 de março de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Rua ARTUR DA SILVA CORREIA, a Rua Projetada 11, Loteamento Acauã - 03ª Etapa, no Bairro Santo Agostinho em nossa cidade.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 17 de novembro de 2011, Ano do Centenário de Raimundo Aragão.

Francisco Ricardo Barboza Filho
Presidente Interino

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário Interino

José Manoel de Lima
2º Secretário Interino